ATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores (as) Helia Mara Sanches Cardoso, Milene Oliveira Gomes Rosa e Osmar Jacques Teixeira, nomeados através do Decreto nº 002/2018, para analisar e julgar as propostas concernentes à Tomada de Preços nº. 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.583, fls. 65 no dia 26 de janeiro de 2018 e no Diário Oficial dos Municípios nº 2023, fls. 21 no dia 25 de janeiro de 2018, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Especializada para serviços de construção, reforma e pintura nas Escolas Municipais Izaura Pinto Guimarães e Vitalina Vargas Machado, no Município de Bonito/MS**, para darem continuidade à sessão iniciada em 16/fevereiro/2018. Após a analise do envelope II propostas de preços, verificando o menor preço apresentado ficando assim classificadas: **Bonomo's Construções Ltda EPP** o valor global do lote 1: R$ 132.875,08 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), lote 2: R$ 31.748,94 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 164.624,02 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos), **Coplenge Engenharia Ltda** o valor global do lote 1: R$ 142.593,72 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e novena três reais e setenta e dois centavos), lote 2: R$ 34.071,07 (trinta e quatro mil, setenta e um reais e sete centavos), perfazendo um total de R$ 176.664,79 (cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), **Engeforce Engenharia e Mineração Ltda EPP** o valor global do lote 1: R$ 136.790,03 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa reais e três centavos), lote 2: R$ 32.568,27 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R$ 169.358,30 (cento e sessenta e nove mil trezentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos), **Gomes & Azevedo Ltda EPP** o valor global do lote 1: R$ 144.127,64 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), lote 2: R$ 33.631,92 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R$ 177.759,56 (cento e setenta e sete mil

setecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), **Queiroz PS Engenharia Eirelli EPP**, o valor global do lote 1: R$ 161.581,15 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos), lote 2: R$ 38.589,03 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos), perfazendo um total de R$ 200.170,18 (duzentos mil cento e setenta reais e dezoito centavos) e **Unep Engenharia e Planejamento Ltda EPP**, o valor global do lote 1: R$ 153.942,82 (cento e cinqüenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), lote 2: R$ 36.783,96 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R$ 190.726,78 (cento e noventa mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). A Empresa **Tercam Construções Eireli ME**, foi desclassificada por não ter apresentada a Proposta de preço conforme o item 5.7 do edital. No momento da análise dos documentos relativos ao cronograma de execução físico e financeiro, planilha de orçamento, memória de calculo, memorial descritivo e projeto foi solicitada à análise do Sr. Carlos Henrique Sanches Correa, arquiteto, registrado no CAU nº. 107538-1. Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **Bonomo's Construções Ltda EPP**. Aguarde-se o trânsito em julgado da decisão da Comissão de licitação que ora adjudica a proposta vencedora, para posterior homologação do processo pela autoridade superior. Caso haja interposição de recurso administrativo, desde que tempestivo, as razões recursais serão recebidas em ambos os efeitos. Dê-se ciência a todas as partes, para querendo exercitem o contraditório. Dada e traçada esta Ata aos costumes o Presidente declara encerrada a presente sessão.

Helia Mara Sanches Cardoso,
Presidente da CPL.

Milene Oliveira Gomes Rosa,
Secretária.

Osmar Jacques Teixeira,
Membro.

Carlos Henrique Sanches Correa,
Arquiteto, registrado sob o CAU nº. 107538-1.